

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 158 DE 28 DE MAIO DE 2024.

Credencia o curso promovido pela
Escola Superior da Magistratura do
Estado do Maranhão - Esmam/MA.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam**, usando de suas
atribuições, considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de
2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de
2017, e o contido no Processo EducaEnfam n. 2024163,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução,
o curso **Prática Jurídica com Inteligência Artificial**, com carga horária total de 20
horas-aula, realizado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão -
Esmam/MA nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a
partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Rodrigo Gonçalves de Souza
Secretário-Geral